Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº /2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a seguinte Ordem de Serviços:

N° da Ordem de Serviço: 07/2022 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO UNISELVA

Objeto: Aquisição de vagas para capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão por Resultado e Oficina e Modelagem de Indicadores Estratégicos a ser realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 28620X

Fiscal Substituto: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 22560X

Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 22560X

Gestor Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 28620X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edfe4cfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar